



# ÍNDICE

Administração	Finanças	Companhia Ituana de Saneamento
ITUPREV		

## IMPrensa OFICIAL

### DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Órgão produzido pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura da Estância Turística de Itu.  
Avenida Itu 400 Anos, 111 – Itu Novo Centro – Itu/SP.

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU  
**GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**  
Fone: 4886-9623

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU  
**LUCIANO ALVES RIBEIRO**  
Fone: 4886-9623

GABINETE DO PREFEITO  
**MICHELLE DA SILVA CAMPANHA**  
Fone: 4886-9623, 4886-9630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**MOYSES ALBERTO LEIS PINHEIRO - INTERINO**  
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO - ADJUNTO**  
Fone: 4886-9616

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA  
**MARIA TERESA LEIS DI CIERO OLIVIERO**  
Fone: 4886-9613, 4886-9649

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
**SABRINA SOUZA OLIVEIRA**  
Fone: 4886-9750

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**MOYSES ALBERTO LEIS PINHEIRO**  
Fone: 4886-9618

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
**HENRIQUE DE PAULA SANTOS- INTERINO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**PLÍNIO BERNARDI JÚNIOR**  
**SILVIA DE FATIMA LORENZANI SÓRIO- ADJUNTA**  
Fone: 4886-9109, 4886-9647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
**DIEGO CORSI BARBIERI**  
Fone: 4025-0280

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL  
**HENRIQUE DE PAULA**  
Fone: 4886-9622, 4886-9310

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**MARIA TERESA LEIS DI CIERO OLIVIERO- INTERINA**  
Fone: 4025-1412

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA  
**JOSÉ ROBERTO BARREIRA - INTERINO**  
Fone: 4886-9609

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**JOSÉ ROBERTO FERNANDES BARREIRA - INTERINO**  
Fone: 4886-9800

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**ALZIRA GUIMARÃES DE PAULA**  
Fone: 4013-0202

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA  
**HÉRCULES FERRARI DOMINGUES DA SILVA**  
**ROVALDO MARTINS LEITE - ADJUNTO**  
Fone: 4013-6990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS - INTERINO  
**MARCIO MILANO**  
Fone: 4023-0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
**ALZIRA GUIMARÃES DE PAULA - INTERINA**  
Fone: 4023-1544

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E TRANSPARÊNCIA  
**KADRA REGINA ZERATIN RIZZI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**MARGARETH LOPES VENTURINELLI**  
Fone: 4886-9611, 4886-9874, 4886-9875

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**FLÁVIA LIMA FROSSARD BELLI**  
**LILIAN DE ARAUJO SATORIO- ADJUNTA**  
Fone: 4886-9632

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E TRABALHO  
**OLAVO VOLPATO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS  
**JOSÉ ROBERTO BARREIRA**

SUBPREFEITURA REGIONAL DA ZONA LESTE  
**MARCIO MILANO**  
Fone: 4023-1998

SUBPREFEITURA REGIONAL DE PIRAPITINGUI  
**ROBERTA ALBANESE**  
Fone: 4019-9700

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO (CIS)  
Superintendente: **REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)  
Superintendente: **RUY JACQUES CECONELLO**  
Fone: 2715-9300

**PODER EXECUTIVO DE ITU****Secretaria Municipal de Administração****EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

CONTRATADA: NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: CONSTITUI OBJETOS DO PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO: a) A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, b) APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE 4,009160% BASE IPCA (FLS. 422/423).

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO É CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 “CAPUT”, INCISO II, E ART. 65, § 8º, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E CLAUSULA VII, ITENS 7.1 E 7.4 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR: R\$ 214.659,12

VIGÊNCIA: 21/07/2024 A 21/07/2025

ASSINATURA: 15/07/2024

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2022**

LOCATÁRIO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

LOCADOR: JOSÉ ROBERTO AZEVEDO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1053/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO É CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 “CAPUT”, INCISO II, E 65, § 8º, TODOS DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, E CLAUSULA II, ITEM 2.2, E CLAUSULA III, ITEM 3.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR: R\$ 32.601,60

VIGÊNCIA: 14/07/2024 A 14/07/2025

ASSINATURA: 12/07/2024

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 73/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

CONTRATADA: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 42/2021

OBJETO DO ADITAMENTO: CONSTITUI OBJETOS DO PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO: a) A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; b) INCLUSÃO DE UNIDADES ESCOLARES: CRECHE ANGELA GRACIEMA LEIS PINHEIRO E CRECHE ROSANGELA SITTA, FLS. 627 E 642; c) APLICAÇÃO DE REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 4,009160% COM BASE NO IPCA, FL. 630.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO É CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 “CAPUT”, INCISO II, 58, I, 65, I, “b”, §§ 1º E 8º, TODOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E CLAUSULA VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR: R\$ 58.864,02

VIGÊNCIA: 19/07/2024 A 18/07/2025

ASSINATURA: 10/07/2024

**Secretaria Municipal de Cultura e  
Patrimônio Histórico****AVISO DE JULGAMENTO DA ETAPA 1 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024.**

Com vistas a proceder a análise e julgamento dos documentos da Etapa 1 “Inscrições” ofertados ao Chamamento Público nº 02/2024, a qual tem como objeto o “**CRENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS, PARA COMPOR BANCO CADASTRAL DE PARECERISTAS CULTURAIS, QUE FARÃO PARTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARECERISTAS**”. A vista dos documentos apresentados pelos licitantes: ADRIANA PINTO BARROS 05.158.939/0001-00; ADRIANE FERREIRA CARVALHO COSTA 70051445115; AGUIMARIO PIMENTEL SILVA 10310982405; ALDRIN VIANNA DE SANTANA 83116796491; ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI 04101833427 17.937.213/0001-47; ALICE MONTEIRO DUDUS 47006623871; ALINE DA SILVA FELIPE 09159299614; ALLAN GOMES MENEZES 60815074328; ALLAN MOSCON ZAMPERINI 12968592742; ALMAMEL PRODUÇÃO CULTURAL LTDA 13.037.546/0001-69; ANA PAULA ALVES FERNANDES 48.196.186/0001-22; ANA PAULA SANTOS DA SILVA 32.160.215/0001-66; ANA PAULA SBRISSA 32619544858; ANA PAULA VARELA DE SENA 70702861472; ANDRE LUCAS GUEDES DE SOUZA 55.287.565/0001-93; ANDREIA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA 80334962587; ANDRESSA NUNES SOILO 02178531024; ANNA CAROLINA FARIA LIRIO LYRIO CULTURAL 35.610.402/0001-92; ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES 33.139.398/0001-09; ARIANNE FELIX DA SILVA DE OLIVEIRA PERIS 11010891723; ARTUR ARAUJO SILVA 06248266514; AUGUSTO ZEISER 07006480973; AUREA FERREIRA CHAGAS 03535971703; 23.718.274 BRUNO IURY FRACCHIA 23.718.274/0001-16; BRUNO ROSA DO NASCIMENTO 01710945060 16.702.363/0001-09; BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES 00049576100; CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE 09627869694; CAIO CSERMAK 01517645654; CAMILA FERNANDES VENDRAMINI 33.595.131/0001-18; CARLOS EDUARDO EFFORE 40127464808; CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ 71820841715; CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA 09500872706; CAROLINA ROMANO DE ANDRADE 40.668.835/0001-39; CASA DE FARINHA PRODUÇÕES EIRELI ME 24.015.868/0001-23; CAUÊ DONATO SILVA ARAUJO 41464298890; CELESTE MARIA FARIAS DE SOUZA DIAS 20.839.131/0001-74; CIBELE RIBEIRO DA SILVA 36.450.742/0001-66; CLEBERSON CARLOS XAVIER DE ALBUQUERQUE 07040238497; CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO 21.385.269/0001-03; DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA 17.425.148/0001-70; DANIEL LEMOS CERQUEIRA 06167694664; DANIEL PAIVA DE MACEDO JUNIOR 05802211300; DANIEL VICENTE SANTIAGO MEI 52.960.588/0001-29; DANIELA CORREA BRAGA – MEI 28.582.841/0001-73; DANIELE PEZENTI DIAS 50.999.097/0001-66; DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT 32385568861; 30863626 DÉBORA DE SOUZA SIMÕES 30.863.626/0001-92; DENIZE REFATTI 04411691981; DESIRÉE DAVOGLIO 06459271984; DIEGO COIRO TORTORELLI 01389788083 33.563.062/0001-60; DIOGO LEITE DA SILVA 31.174.503/0001-07; EDUARDO CARNEIRO DA SILVA 27789703803; EDUARDO COSTA CUNHA 00783968400; ELAINE CRISTINA SEMICEK 02986982930; ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS 49770940000159; ELTHON GOMES FERNANDES DA SILVA 04893791419; EMERSON APARECIDO DE SOUZA 27.753.626/0001-25; 12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES 12.136.687/0001-76; ERIK DUANE FONSECA HEWIT 09593815708; ESTRELA RUIZ LEMINSKI 03341847979; FABIANA KRETZER 31.699.805/0001-07; FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA 00405398735; FABIO OLIVEIRA NUNES 24.272.474/0001-50; FABIO SANTOS SILVA 00133996590; FELÍNIO DE SOUSA FREITAS 40.416434/0001-91; FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES 03055055306; FERNANDA DA SILVA BRITO 09422592704; FERNANDO ALVES DE CRISTO 47.432.632/0001-98; FLÁVIA APARECIDA DA SILVA RABACHIM 20.967.215/0001-93; FLAVIA PERSON 330.516.058-67; FLAVIA SERAFIM

**Secretaria Municipal de Cultura e  
 Patrimônio Histórico**


CAVALCANTE 93490534115; FLAVIO CESAR NUNES DE ARAUJO 15.206.100/0001-46; FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES 61916099300; GABRIELLE VILAS BOAS NUNES E GUIDO 06037263566; GERUSA ROSA OLIVA 17867624805; GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS 01268909190; GRAZIANE DA SILVA MOREIRA 88983404191 17.833.720/0001-30; GREGÓRIO BARBOSA DE SOUZA 50.497.154/0001-09; GUADALUPE DO NASIMENTO CAMPOS 23.608.874/0001-21; GUILHERME AUGUSTO DE ÁVILA 80700667091; GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA 35.384.454/0001-98; HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO 46.187.768/0001-17; IAGO VEIGA CONFORT LORENA 11137898674 44.973.823/0001-79; INSTITUTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL E ARQUIVOS 41.148.355/0001-00; JENNIFER ADRIELLE TRAJANO LIMA 10390382477; JESSICA CRUZ FERREIRA 04887795378; JOÃO CARLOS BARRETO DE SÁ TELES 26180430144; JOSE LUIS DE FREITAS 26.902.495/0001-38; JOSIVALDO ARAUJO DE SOUSA 31936270463; JOSMAR ANTUNES RODRIGUES 03935902913 33.385.525/0001-41; JULIANA TORRES MIYOSHI 33.817.450/0001-20; JULIO CHAGAS PITTHAN 01117070050 23.629.262/0001-15; JUSSARA JANNING XAVIER 86820656904 21.561.380/0001-03; KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS 08855584723; 19.592.715 LAILA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES 19.592.715/0001-09; LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES 04146785677; LIGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA 74243101434; LILIAN SEIXAS GRAÇA 27.533.659/0001-60; LORRAINE OLIVEIRA NUNEZ 00554371928; LUANA EVA BELFI STEIN 05795814709; LUCAS MARTINS NEIA 33.107.618/0001-04; LUCIA APARECIDA DA CRUZ 52095983653; LUCIANA PAOLOZZI SÉRVULO DA CUNHA 29236854826; LUCIANO FERNANDES DE MELLO 34750579807 28.138.901/0001-63; LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS 08246859463 33.622.138/0001-81; LUIZ FELIPE DOS SANTOS LIMA 10497969424; LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM 52.268.768/0001-44; LUIZ HENRIQUE GEHLEN 006.125.581-50; MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM 10254261426; MAGDA BATISTA DE SANT' ANNA MARTINS 10126121710; MAGFEST PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA 33.034.566/0001-93; MAIRA CIBELE LIMA 80609732072 17.351.778/0001-48; MAIRA SOUZA E SILVA ACIOLI 25.859.996/0001-16; MARCELO MORATO BRISSAC 01037786831; 43.423.620 MARCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE 43.423.620/0001-46; MARIA LÍVIA NOBRE GOES 36839267830 19.838423/0001-03; MARIA LUCIA RODRIGUES VIEIRA 90405811853; MARIANNA GONÇALVES DE CARVALHO 12577026617; MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA 53.678.141/0001-24; MARINA ASSIS FONTANILLAS 09839110705; MAYO ANGELO TEIXEIRA ORNELAS 07128462716; MELISSA TEIXEIRA ORNELAS 08702912708; MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA 25440303804 33.185.769/0001-80; MIRIAN ESTER ARGENTINO FERREIRA GONÇALVES 04836624614; MONIQUE BEZERRA DA SILVA 46.912.557/0001-42; NATHIELE BRAIZ CECCHIN 53.293.514/0001-49; 52.920.449 NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA 52.920.449/0001-71; OTÁVIA FEIO CASTRO 89073339200; OYARES CULTURAIS - PRODUÇÃO DE ARTE E CULTURA BRASILEIRA LTDA 40.991.336/0001-88; PATRÍCIA DA CUNHA LANGLOIS 73022187068; PEDRO GUINDANI LOPES DE ALMEIDA 01022907093; PEDRO PAULO B DE A JUNIOR ME 23.672.061/0001-09; PONTO FINAL SOLUÇÕES EM VIDEOS LTDA 15.364.278/0001-15; PRISCILLA CARBONE 30679180885 18.858.907/0001-51; QUEZIA MARA ARGENTINO FERREIRA RAMALHO MEI 54.902.866/0001-17; RAQUEL FRANÇA GARCIA AUGUSTIN 01617305073; RAVEL ANDRADE DE SOUSA 33.748.509/0001-76; REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES 02986982930; RENATA FERNANDES FONTANILLAS 07964687700; RENATE STEPHANES SOBOLL 11925598861 32.497.770/0001-88; RICARDO LUIZ DE SOUZA 07691553676; ROCHANE DE OLIVEIRA 02415779776; RODRIGO LOURENÇO KAMINSKI 63253747034; RODRIGO RUBENS MARTINS



**Secretaria Municipal de Cultura e  
Patrimônio Histórico**

PEGUIN 41.957.611/0001-00; SABRINA TOZATTI GREVE 26933025870; SELMA MARIA SANTIAGO LIMA 23386037372; SERGIO ROCHA KIELLING 13553182890; TANDERSON DANILO SCHMITT MORALES 36967716867; THAIS LEFUNDES ROCHA 41144323000161; 50.748.288 TALITA JORDINA RODRIGUES 50.784.288/0001-00; THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA 39.742.443/0001-93; 51.979.536 THEO COSTA DUARTE 51.979.536/0001-31; THIAGO FERNANDES 70377197149; TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO 44.719.432/0001-22; UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL 80280234520; ULTRATRANSVERSA PRODUÇÕES 48.891.939/0001- ; VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS 73060135487; VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA 51.209.960/0001-05; VICTOR PAULO DE SEIXAS 16.689.035/0001-10; VIVIAN ROCHA SILVA ANDRADE RIBEIRO 01533537674; VIVIEN PATRICIA ZANLORENZI 80517323915; W S MORAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS 27.715.544/0001-96; WELLINGTON BARBOSA GUITTI 02995159906 41.305.664/0001-46; WHOIS PRODUÇÃO E ARTE LTDA ME 13.951.532/0001-56 E ZULEICA DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO ALVES 21317941349, bem como da análise da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, a Comissão Permanente de Licitações julgou **CLASSIFICADOS** os licitantes na seguinte ordem: **1º CLASSIFICADO: 1º) JUSSARA JANNING XAVIER 21.561-380/0001-03, NOTA 126,25; 2º) SELMA MARIA SANTIAGO LIMA 23386037372, NOTA 120,25; 3º) ANNA CAROLINA FARIA LIRIO LYRIO CULTURAL 35.610.402/0001-92, NOTA 117,50; 4º) DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA 17.425.148/0001-70, NOTA 112; 5º) HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO 46.187.768/0001-17, NOTA 111,50; 6º) LIGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA 74243101434, NOTA 111,25; 7º) CIBELE RIBEIRO DA SILVA 36.450.742/0001-66, NOTA 104,75; 8º) ALMAMEL PRODUÇÃO CULTURAL LTDA 13.037.546/0001-69, NOTA 104,50; 9º) GRAZIANE DA SILVA MOREIRA 17.833.720/0001-30, NOTA 104,25; 10º) GUADALUPE DO NASCIMENTO CAMPOS 23.608.874/0001-21, NOTA 104; 11º) DANIEL LEMOS CERQUEIRA 06167694664, NOTA 103,50; 12º) VICTOR PAULO DE SEIXAS 16.689.035/0001-10, NOTA 102; 13º) ALDRIN VIANNA DE SANTANA 83116796491, NOTA 99,75; 14º) MARCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE 43.423.620/0001-46, NOTA 99,50; 15º) GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA 35.384.454/0001-98, NOTA 98,75; 16º) CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO 21.385.269/0001-03, NOTA 98; 17º) MAIRA CIBELE LIMA 17.351.778/0001-48, NOTA 97,25; 18º) THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA 39.742.443/0001-93, NOTA 95,50; 19º) CAIO CSERMAK 01517645654, NOTA 95; 20º) FABIO OLIVEIRA NUNES 24.272.474/0001-50, NOTA 94; 21º) RENATA FERNANDES FONTANILLAS 07964687700, NOTA 93; 22º) CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA 09500872706, NOTA 92,25; 23º) FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA 00405398735, NOTA 91; 24º) ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI 17.937.213/0001-47, NOTA 90,50; 25º) RODRIGO LOURENÇO KAMINSKI 63253747034, NOTA 90; 26º) TALITA JORDINA RODRIGUES 50.784.288/0001-00, NOTA 89,75; 27º) ANA PAULA SBRISSA 32619544858, NOTA 89,50; 28º) FLAVIA PERSON 33051605867, NOTA 89,25; 29º) EMERSON APARECIDO DE SOUZA 27.753.626/0001-25, NOTA 88,25; 30º) ESTRELA RUIZ LEMINSKI 033.418.479-79, NOTA 88; 31º) ANDREIA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA 80334962587, NOTA 87; 32º) JULIO CHAGAS PITTHAN 23.629.262/0001-15, NOTA 86,75; 33º) FLAVIO CESAR NUNES DE ARAUJO 15.206.100/0001-46, NOTA 86,25; 34º) JOSE LUIS DE FREITAS 26.902.495/0001-38, NOTA 85,25; 35º) MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA 33.185.769/0001-80, NOTA 84; 36º) RAVEL ANDRADE DE SOUSA 33.748.509/0001-76, NOTA 83; 37º) PEDRO PAULO B DE A JUNIOR ME 23.672.061/0001-09, NOTA 82,25; 38º) INSTITUTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL E ARQUIVOS 41.148.355/0001-00, NOTA 82; 39º) WHOIS PRODUÇÃO E ARTE LTDA ME 13.951.532/0001-56, NOTA 81,75; 40º)**

**Secretaria Municipal de Cultura e  
Patrimônio Histórico**



PEDRO GUINDANI LOPES DE ALMEIDA 01022907093, NOTA 81,50; **41º)** AGUIMARIO PIMENTEL SILVA 10310982405, NOTA 80,75; **42º)** JOSMAR ANTUNES RODRIGUES 33.385.525/0001-41, NOTA 80,50; **43º)** RENATE STEPHANES SOBOLL 32.497.770/0001-88, NOTA 80; **44º)** UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL 80280234520, NOTA 79,75; **45º)** FABIO SANTOS SILVA 00133996590, NOTA 79,50; **46º)** DANIEL PAIVA DE MACEDO JUNIOR 05802211300, NOTA 79,25; **47º)** ROCHANE DE OLIVEIRA 02415779776, NOTA 79; **48º)** ERIC JOSE SILVA GOMES 12.136.687/0001-76, NOTA 75,50; **49º)** W S MORAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS 27.715.544/0001-96, NOTA 78,25; **50º)** LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM 52.268.768/0001-44, NOTA 76,25. Julgando ainda como **CLASSIFICADOS E EMPATADOS** os seguintes licitantes: **51º CLASSIFICADO** COM **65 PONTOS** OS LICITANTES: LUANA EVA BELFI STEIN 05795814709; ANA PAULA SANTOS DA SILVA 32.160.215/0001-66; ARIANNE FELIX DA SILVA DE OLIVEIRA PERIS 11010891723; ARTUR ARAUJO SILVA 06248266514; AUGUSTO ZEISER 07006480973 (audiovisual); BRUNO IURY FRACCHIA 23.718.274/0001-16; BRUNO ROSA DO NASCIMENTO 01710945060 16.702.363/0001-09; CAROLINA ROMANO DE ANDRADE 40.668.835/0001-39; CASA DE FARINHA PRODUÇÕES EIRELI ME 24.015.868/0001-23; DANIELA CORREA BRAGA – MEI 28.582.841/0001-73; DÉBORA DE SOUZA SIMÕES 30.863.626/0001-92; FELÍNIO DE SOUSA FREITAS 40.416434/0001-91; FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES 61916099300; GERUSA ROSA OLIVA 17867624805; GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS 01268909190; GUILHERME AUGUSTO DE ÁVILA 80700667091; LAILA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES 19.592.715/0001-09; LUCIANO FERNANDES DE MELLO 28.138.901/0001-63; LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS 33.622.138/0001-81; LUIZ HENRIQUE GEHLEN 006.125.581-50; MELISSA TEIXEIRA ORNELAS 08702912708; NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA 52.920.449/0001-71; PONTO FINAL SOLUÇÕES EM VIDEOS LTDA 15.364.278/0001-15; PRISCILLA CARBONE 18.858.907/0001-51; RICARDO LUIZ DE SOUZA 07691553676; SABRINA TOZATTI GREVE 26933025870 (audiovisual); THEO COSTA DUARTE 51.979.536/0001-31 (audiovisual); THIAGO FERNANDES 70377197149; TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO 44.719.432/0001-22; VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA 51.209.960/0001-05; VIVIAN ROCHA SILVA ANDRADE RIBEIRO 01533537674; **52º CLASSIFICADO** COM **60 PONTOS** OS LICITANTES: ANA PAULA ALVES FERNANDES 48.196.186/0001-22; ANA PAULA VARELA DE SENA 70702861472; ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES 33.139.398/0001-09 (audiovisual); BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES 00049576100; CLEBERSON CARLOS XAVIER DE ALBUQUERQUE 070.402.384-97, DANIELE PEZENTI DIAS 50.999.097/0001-66 (audiovisual); ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS 49770940000159; FABIANA KRETZER 31.699.805/0001-07; LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES 04146785677; LILIAN SEIXAS GRAÇA 27.533.659/0001-60; LUCAS MARTINS NEIA 33.107.618/0001-04; LUCIANA PAOLOZZI SÉRVULO DA CUNHA 29236854826 (audiovisual); LUIZ FELIPE DOS SANTOS LIMA 10497969424 (audiovisual); ; MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM 10254261426; MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA 53.678.141/0001-24; OTÁVIA FEIO CASTRO 89073339200; OYARES CULTURAIS - PRODUÇÃO DE ARTE E CULTURA BRASILEIRA LTDA 40.991.336/0001-88; QUEZIA MARA ARGENTINO FERREIRA RAMALHO MEI 54.902.866/0001-17 (audiovisual); REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES 02986982930; RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN 41.957.611/0001-00; THAIS LEFUNDES ROCHA 41144323000161; ULTRATRANSVERSA PRODUÇÕES 48.891.939/0001; **53º CLASSIFICADO** COM **55 PONTOS** OS LICITANTES: ADRIANE FERREIRA CARVALHO COSTA 70051445115; AUREA FERREIRA CHAGAS 03535971703; CAMILA FERNANDES VENDRAMINI 33.595.131/0001-18; CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ 71820841715; CELESTE MARIA FARIAS DE SOUZA DIAS 20.839.131/0001-74; DANIEL VICENTE

**Secretaria Municipal de Cultura e  
 Patrimônio Histórico**


SANTIAGO MEI 52.960.588/0001-29; DIEGO COIRO TORTORELLI 33.563.062/0001-60; ELTHON GOMES FERNANDES DA SILVA 04893791419; FERNANDA DA SILVA BRITO 09422592704; IAGO VEIGA CONFORT LORENA 44.973.823/0001-79; JENNIFER ADRIELLE TRAJANO LIMA 10390382477; JOÃO CARLOS BARRETO DE SÁ TELES 26180430144; JOSIVALDO ARAUJO DE SOUSA 31936270463; LUCIA APARECIDA DA CRUZ 52095983653; MAGDA BATISTA DE SANT' ANNA MARTINS 10126121710; MAGFEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 33.034.566/0001-93; **54º CLASSIFICADO COM 50 PONTOS OS LICITANTES: ANDRE LUCAS GUEDES DE SOUZA 55.287.565/0001-93; CARLOS EDUARDO EFFORE 40127464808; CAUÊ DONATO SILVA ARAUJO 41464298890; DIOGO LEITE DA SILVA 31.174.503/0001-07; JESSICA CRUZ FERREIRA 04887795378; MAYO ANGELO TEIXEIRA ORNELAS 07128462716; NATHIELE BRAIZ CECCHIN 53.293.514/0001-49; VIVIEN PATRICIA ZANLORENZI 80517323915; 55º CLASSIFICADO COM 45 PONTOS OS LICITANTES: DESIRÉE DAVOGLIO 06459271984; EDUARDO COSTA CUNHA 00783968400; GABRIELLE VILAS BOAS NUNES E GUIDO 06037263566; MAIRA SOUZA E SILVA ACIOLI 25.859.996/0001-16; MIRIAN ESTER ARGENTINO FERREIRA GONÇALVES 04836624614; RAQUEL FRANÇA GARCIA AUGUSTIN 01617305073; SERGIO ROCHA KIELLING 13553182890 e 56º CLASSIFICADO COM 40 PONTOS JULIANA TORRES MIYOSHI 33.817.450/0001-20; e julgando **DESCCLASSIFICADOS** conforme item 6.5, item 7.4 e item 8.2 do referido Edital, **ADRIANA PINTO BARROS 05.158.939/0001-00**, por não atender o item 7.1.II.C “por falta de documentação comprobatória”; **ALICE MONTEIRO DUDUS 47006623871**, por não atender o item 7.1.I.B e C “por falta de documentação comprobatória”; **ALINE DA SILVA FELIPE 09159299614**, por não atender o item 7.1.I.C “por falta de documentação comprobatória”; **ALLAN GOMES MENEZES 60815074328**, por não atender o item 7.1.I.C “por falta de documentação comprobatória”; **ALLAN MOSCON ZAMPERINI 12968592742**, por não atender o item 7.1.I.B e C “por não apresentar o Anexo 3 e documento comprobatório”; **ANDRESSA NUNES SOILO 02178531024**, por não atender o item 7.1.I.C “por falta de documentação comprobatória”; **CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE 09627869694**, por não atender o item 7.1.I.C “por falta de documentação comprobatória”; **DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT 32385568861**, por não atender o item 7.1.I.B “por não apresentar o Anexo 3”; **DENIZE REFATTI 04411691981**, por não atender o item 7.1.I.C “por falta de documentação comprobatória”; **EDUARDO CARNEIRO DA SILVA 27789703803**, por não atender os seguintes itens: item 7.1.I.C “por falta de documentação comprobatória”; **ELAINE CRISTINA SEMICEK 02986982930**, por não atender o item 7.1.I. A, B e C “por não apresentar os Anexos 1 e 3 e documentação comprobatória”; **ERIK DUANE FONSECA HEWIT 09593815708**, por não atender o item 7.1.I.B “por não apresentar o Anexo 3”; **FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES 03055055306**, por não atender o item 7.1.I.C “por falta de documentação comprobatória”; **FERNANDO ALVES DE CRISTO 47.432.632/0001-98**, por não atender o item 7.1.II. B e C “por falta de documentação comprobatória”; **FLÁVIA APARECIDA DA SILVA RABACHIM 20.967.215/0001-93**, por não atender o item 7.1.II.C “por falta de documentação comprobatória”; **FLAVIA SERAFIM CAVALCANTE 93490534115**, por não atender o item 7.1.I.C “por falta de documentação comprobatória”; **GREGÓRIO BARBOSA DE SOUZA 50.497.154/0001-09**, por não atender o item 7.1.II.B e C “por não apresentar o Anexo 3 e não apresentar a documentação comprobatória”; **KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS 08855584723**, por não atender o item 7.1.I.B “por não apresentar o Anexo 3”; **LORRAINE OLIVEIRA NUNEZ 00554371928**, por não atender o item 7.1.I.C “por falta de documentação comprobatória”; **WELLINGTON BARBOSA GUITTI 41.305.664/0001-46** por não atender o item 7.1.II.B e C “por falta de documentação comprobatória”; **MARCELO MORATO BRISSAC****

**Secretaria Municipal de Cultura e  
Patrimônio Histórico**

01037786831, por não atender o item 7.1.I.B e C “por falta de documentação comprobatória”; **MARIA LIVIA NOBRE GOES** 19.838.423/0001-03, por não atender o item 7.1.II.B e C “por falta de documentação comprobatória”; **MARIA LUCIA RODRIGUES VIEIRA** 90405811853, por não atender o item 7.1.I.B e C “por falta de documentação comprobatória”; **MARIANNA GONÇALVES DE CARVALHO** 12577026617, por não atender o item 7.1.I.B “por falta de documentação comprobatória”; **MARINA ASSIS FONATANILLAS** 09839110705, por não atender o item 7.1.I.B “por falta de documentação comprobatória”; **MONIQUE BEZERRA DA SILVA** 46.942.557/0001-42, por não atender o item 7.1.II.B e C “por falta de documentação comprobatória”; **PATRÍCIA DA CUNHA LANGLOIS** 73022187068, por não atender o item 7.1.I.B “por falta de documentação comprobatória”; **TANDERSON DANILO SCHIMITT MORALES** 36967716867, por não atender o item 7.1.I.B “por falta de documentação comprobatória”; **VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS** 73060135487, por não atender o item 7.1.I. C “por falta de documentação comprobatória”; **ZULEICA DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO ALVES** 21317941349, por não atender o item 7.1.I. B e C “por falta de documentação comprobatória”. Desta forma, em atendimento a **ETAPA 2 – Habilitação**, os proponentes Classificados na 1ª fase, deverão no prazo de até **03 (três)** dias úteis a contar do dia posterior a publicação, conforme item 7.2.1 do Edital, apresentar todos os documentos em conformidade com os itens I e II sua natureza jurídica. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando fazer uso da palavra, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes à sessão. Itu, 23 de julho de 2024, Julia Girardi Baldi – Presidente da Comissão Permanente de Licitações – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.



## Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal  
de Finanças**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUANTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO  
ISSQN/OBRAS EFETUADOS PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

A Secretaria Municipal de Finanças da Estância Turística de Itu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao que dispõe o art. 111, inciso III, c/c artigos 112, inciso III e artigo 115 da Lei Complementar 710/2005, de 20 de dezembro de 2005, do Código Tributário Municipal, resolve:

I) Ficam INTIMADOS os sujeitos passivos abaixo relacionados, nos termos dos artigos 175, 242 e 250 da LC 710/2005, ficam notificados a recolher ou impugnar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital, a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO do crédito tributário correspondente ao ISSQN OBRAS. A impugnação deve ser dirigida à Secretaria Municipal de Finanças, Av. Itu 400 Anos, nº 111, Itu Novo Centro, Itu/SP. O não recolhimento do imposto lançado, dentro do prazo legalmente previsto, implicará na inscrição do referido débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial conforme determina o artigo 121 da LC 710/2005.

SUJEITO PASSIVO	REGISTRO Nº	PROCESSO Nº	NOTIFICAÇÃO Nº	VALOR
JOSE MARIA ALVES DOS SANTOS	45273	235.540	0056/2024	R\$ 1.571,17

Itu, 23 de Julho de 2024.

**Moyses Alberto Leis Pinheiro**  
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Municipal  
de Finanças**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUANTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ISSQN/OBRAS EFETUADOS PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

A Secretaria Municipal de Finanças da Estância Turística de Itu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao que dispõe o art. 111, inciso III, c/c artigos 112, inciso III e artigo 115 da Lei Complementar 710/2005, de 20 de dezembro de 2005, do Código Tributário Municipal, resolve:

I) Ficam INTIMADOS os sujeitos passivos abaixo relacionados, nos termos dos artigos 175, 242 e 250 da LC 710/2005, ficam notificados a recolher ou impugnar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital, a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO do crédito tributário correspondente ao ISSQN OBRAS. A impugnação deve ser dirigida à Secretaria Municipal de Finanças, Av. Itu 400 Anos, nº 111, Itu Novo Centro, Itu/SP. O não recolhimento do imposto lançado, dentro do prazo legalmente previsto, implicará na inscrição do referido débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial conforme determina o artigo 121 da LC 710/2005.

SUJEITO PASSIVO	REGISTRO Nº	PROCESSO Nº	NOTIFICAÇÃO Nº	VALOR
FRANCISCO EUZEBIO ZOTTI	32932	235.877	0050/2024	R\$ 1.639,65
MARCELO DE CAMPOS	47351	174.349	0054/2024	R\$ 150,69

Itu, 10 de Julho de 2024.

**Moyses Alberto Leis Pinheiro**  
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Municipal  
de Finanças**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUANTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ISSQN/OBRAS EFETUADOS PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

A Secretaria Municipal de Finanças da Estância Turística de Itu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao que dispõe o art. 111, inciso III, c/c artigos 112, inciso III e artigo 115 da Lei Complementar 710/2005, de 20 de dezembro de 2005, do Código Tributário Municipal, resolve:

I) Ficam INTIMADOS os sujeitos passivos abaixo relacionados, nos termos dos artigos 175, 242 e 250 da LC 710/2005, ficam notificados a recolher ou impugnar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital, a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO do crédito tributário correspondente ao ISSQN OBRAS. A impugnação deve ser dirigida à Secretaria Municipal de Finanças, Av. Itu 400 Anos, nº 111, Itu Novo Centro, Itu/SP. O não recolhimento do imposto lançado, dentro do prazo legalmente previsto, implicará na inscrição do referido débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial conforme determina o artigo 121 da LC 710/2005.

SUJEITO PASSIVO	REGISTRO Nº	PROCESSO Nº	NOTIFICAÇÃO Nº	VALOR
<b>ROBSON CHAGAS DE SOUZA</b>	<b>49961</b>	<b>233.294</b>	<b>0045/2024</b>	<b>R\$ 1.177,99</b>
<b>JOSE GOMES DOS SANTOS</b>	<b>44254</b>	<b>232.810</b>	<b>0045/2024</b>	<b>R\$ 1.079,12</b>

Itu, 10 de Julho de 2024.

**Moyses Alberto Leis Pinheiro**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**Companhia Ituana de Saneamento****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente, decorrido o prazo recursal, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico - Nº 29/2024**, e ADJUDICO devidamente o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CONJUGADO DE HIDROJATEAMENTO E AUTO VÁCUO**, para a empresa: **AGREGUE MULTISERVIÇOS EIRELI EPP** com o item: 1, por ter ofertado o menor preço, atendendo as condições do Edital. Itu, 24 de julho de 2024 - Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente.

**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Itu (ITUPREV)****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 0007/2023****PROCESSO DE COMPRA:** 00308/2023**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITU-ITUPREV**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XIII DO  
ART. 24 DA LEI 8.666/93**CNPJ:** 61.600.839/0001-55**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO DE  
ESTÁGIOS.**VALOR GLOBAL:** 3.422,40**DATA ASSINATURA:** 25/07/2024**DATA DA VIGÊNCIA:** 18/08/2024 a 17/08/2025

Itu, 25 de julho de 2024

**Ruy Jacques Ceconello**  
Superintendente

**ERRATA DA PORTARIA Nº 047, DE 02 DE MAIO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.810, de 04 de abril de 2016, vem determinar a publicação da Errata da Portaria nº 047/2024, tendo em vista a constatação de erro material sobre o número do benefício. Portanto, republicamos, nesta data, a Portaria com a informação correta a fim de gerar seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ: “I – CONCEDER ao (a) segurado (a) LUIZ CARLOS DOS SANTOS, o benefício nº 01.0393.2024.0034, de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, no valor de R\$ 2.914,53 (Dois Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Três Centavos);”

LEIA-SE: “I – CONCEDER ao (a) segurado (a) LUIZ CARLOS DOS SANTOS, o benefício nº 01.0089.2024.0037, de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, no valor de R\$ 2.914,53 (Dois Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Três Centavos);”.

Itu, 18 de julho de 2024.

RUY JACQUES CECONELLO  
SUPERINTENDENTE DO ITUPREV

**ERRATA DA PORTARIA Nº 048, DE 02 DE MAIO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.810, de 04 de abril de 2016, vem determinar a publicação da Errata da Portaria nº 048/2024, tendo em vista a constatação de erro material sobre o número do benefício. Portanto, republicamos, nesta data, a Portaria com a informação correta a fim de gerar seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ: “1 – CONCEDER ao (a) segurado (a) RITA DE CASSIA MORAES LOVATTO, o benefício nº 01.0072.2024.0035, de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 5.146,29. (Cinco Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos)”.

LEIA-SE: “1 – CONCEDER ao (a) segurado (a) RITA DE CASSIA MORAES LOVATTO, o benefício nº 01.0036.2024.0038, de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 5.146,29. (Cinco Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos)”.

Itu, 18 de julho de 2024.

RUY JACQUES CECONELLO  
SUPERINTENDENTE DO ITUPREV